



PORTARIA Nº 506/2025/CBMSC, de 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares como gestores dos processos de Convênios Simplificados, nos termos da [Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024](#).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Estadual de 1989, na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021 e na Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, de acordo com o Processo CBMSC 00018074/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor dos processos referentes aos Convênios Simplificados (CS), instituídos pela Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, o Comandante da Organização Bombeiro Militar (OBM) sediada no município beneficiado.

Parágrafo único. Na ausência de OBM sediada no município beneficiado, a gestão do convênio será exercida pelo Comandante da OBM cuja circunscrição territorial abranja o referido município.

Art. 2º Compete ao gestor do processo de Convênio Simplificado o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do convênio durante toda a sua vigência, bem como a emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas dos recursos transferidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 235/2024/CBMSC](#), de 17 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69LZO4O5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/08/2025 às 18:10:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODA3NF8xODA3OF8yMDI1XzY5TFpPNE81> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018074/2025** e o código **69LZO4O5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.